



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9501 , DE 29 DE MAIO DE 2001.

Exclui nome de candidato do Decreto nº 9426, de 2 de abril de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando que o candidato abaixo não é Portador de Necessidades Especiais,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 9426, de 2 de abril de 2001, o nome do candidato **ANTÔNIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE**, Disciplina de Geografia, Município de Buritis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 4747 do dia 30 / 5 / 2001

[Faint signature and text]

[Faint text]